



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.629

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 127
Data: 14/11/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO DO CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **Adilson Lúcio da Silva - RE nº 16.578**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria nesta data, ou seja, 07/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora pública, senhor **ADILSON LÚCIO DA SILVA – RE 16.578**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.928.715-2, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cayamar, 07 de Novembro de 2019.

Eu, Adilson Lucio da Silva, RG 41928715-2
CPF. 309.852.788-97 venho por meio deste
solicitar minha dispensa do meu tra-
balho de Auxiliar de Secretaria, lotado
na EMEB Fernando Pupo Massagari
di.

Agradeço à todos meus companhei-
ros pelo aprendizado e a equipe
Gestora.

Adilson Lucio da Silva
CPF 309.852.788-97